



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **JOSE LUIS RODRIGUEZ**, representante legal de **LUISANNYS ESTHER RODRIGUEZ GONZALEZ**, nacional da Venezuela, nascida em 16/03/2010, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso e isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274 00836 2025, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo(a), em 13/02/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144719970&crc=F30388C6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144719970&crc=F30388C6).  
Código verificador: **144719970** e Código CRC: **F30388C6**.